



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4340/2022

Ementa

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

Data da Norma

10/02/2022

Data de Publicação

16/02/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/02/2023

Norma Relacionada

[Portaria n° 4488/2023](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA Nº 4340, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

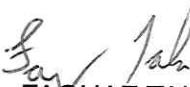
Designa funcionários para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações na modalidade pregão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 1º de março de 2022, os funcionários LUCAS MARQUES LUSVARGHI, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para a função de PREGOEIRO, a fim de atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão.

DESIGNA, ainda, os funcionários ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ANA PAULA CREPALDI BUENO, ÉRICA LOISE TOMAZINI, GISLAINE APARECIDA BARBOSA e JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, para comporem a Equipe de Apoio responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada pregão, devendo atuar com, no mínimo, 03 (três) membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4315, de 22 de setembro de 2021.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 16/02/22